



MUNICIPIO DE MIRADOURO Gabinete do Prefeito.

DECRETO Nº 083 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, e na forma da Lei.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é dia da *Independência do Brasil*, data em que se comemora feriado nacional;

CONSIDERANDO que o expediente da sexta-feira, que sucede feriado é contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º É considerado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior, não se aplica às unidades e serviços considerados por sua natureza essenciais, não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e dê Ciência.

Miradouro, 25 de agosto de 2017.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal de Miradouro